



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 052/20 de Junho de 2020

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Fica criada a ação orçamentária 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) com a seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0014 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

Atividade: 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 236.250,00

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
Decreto N.º 052/20
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código Denominação (F . SF.. P . P/A)		Natureza Despesa		(Art. 1º) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento Elemento Fonte Recursos		
2.13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			236.250,00	-
2.13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			236.250,00	-
08.244.014.2.298	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			236.250,00	-
		3390		236.250,00	-
			48 0.1.00-117	236.250,00	-
2.14.00	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			-	236.250,00
2.14.14	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			-	236.250,00
13.392.029.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			-	236.250,00
		3390		-	236.250,00
			39 0.1.00-000	-	236.250,00
		TOTAL GERAL		236.250,00	236.250,00

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2020

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal